

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Cobertura do palco principal para o carnaval de Rio Pardo 2025.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Quantidade
Cobertura de palco 9m de largura, 8m de profundidade, 5m de altura.	6 dias

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria de Turismo e Cultura

Rua Andrade Neves, nº 522, bairro Centro– Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A presente locação justifica-se pelo motivo manter, fortalecer e promover a identidade cultural do Município, uma das formas de atingir esse propósito é através da realização e apoio a eventos de natureza cultural e artística. O Carnaval de Rio Pardo representa a maior festa popular da região do Vale do Rio Pardo, com grande importância histórica, cultural desenvolvida por esta secretaria. No entanto, para que a realização desse projeto seja adequada, se faz necessária à contratação de empresas especializadas nas prestações de serviços, montagem e estruturação dos espaços utilizados para tal fim sendo necessário para viabilizar a realização do evento.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

5.2 – O Fornecedor contratado para o fornecimento dos itens, deverá disponibilizar os equipamentos em perfeitas condições de uso e padronização, não serão aceitos equipamentos, contendo pichações, sinais de ferrugem ou quaisquer danificações aparentes;

5.3 – Será de responsabilidade do Fornecedor contratado o emprego da equipe técnica de montagem e operacionalização dos equipamentos, em número suficiente de pessoas, sem qualquer custo adicional, sendo OBRIGATÓRIA a presença de um Preposto desde a chegada do material até a finalização da montagem.

5.4 – Não serão aceitos, no momento da prestação do serviço, produtos de modelo diferente daquele constante na proposta vencedora.

5.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

5.6 Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;

5.7 Formas de entrega/execução:

5.8 – A data e local da prestação dos serviços será nos dias 27 de fevereiro a 04 de março no centro histórico, na Av. Andrade Neves.

5.9 – A empresa deverá se apresentar no local do evento na quinta-feira 27 de fevereiro de 2025, até as 12 horas para montagem e deverá efetuar a desmontagem após o término do evento.

5.10 Local, horário e endereço de entrega:

- Essa informação consta no item 5.8 e 5.9

5.11 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.12 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.13 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

☒ Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 60 dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Tatiana Bonatto Ferreira
Cargo: Secretária de Turismo e Cultura
Matrícula: 22918
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Priscila Rocha do Nascimento
Cargo: Assessor técnico em informática
Matrícula: 61140
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 12hrs

Prazo de pagamento: 45 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Projeto atividade	Código da natureza da despesa	Desdobramento
Promoção ao Turismo e a Eventos Culturais.	339039140000	29483

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 11.300,00

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Tatiana Bonatto Ferreira
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51 2886-0634

11. Informações adicionais:

Tatiana Bonatto Ferreira
Secretária de Turismo e Cultura